

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Número da ATA: 93/2021 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA FASE 4, PARA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, FINALIZAÇÃO DE MUROS, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO, E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SANITÁRIOS, PÁTIO E SERVIÇOS PARA A OBRA DA EMEB PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO CARRIL.

REABERTA A SESSÃO NA DATA E NO HORÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADO, CONTATOU-SE A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES DAS LICITANTES. APÓS PROCEDER A UMA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS PLANILHAS DE PREÇOS DOS TRÊS PRIMEIROS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PROVISORIAMENTE, A ENGENHEIRA CIVIL MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO APRESENTOU, ATRAVÉS DO MEMORANDO INTERNO N.º 248/2021, CONSIDERAÇÕES SOBRE PEQUENAS DIFERENÇAS DE PREÇOS NO VALOR FINAL DAS TRÊS PLANILHAS, O QUE OCORREU EM VIRTUDE DA NÃO UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE CÁLCULO INDICADO NO EDITAL. APONTOU AINDA QUE NA PLANILHA DA LICITANTE FLÉX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ESPECIFICAMENTE QUANTO AO ITEM 15.6.18 (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME NBR 5419), FOI ADOTADO PARA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO O VALOR DE R \$1.890,53, ENQUANTO QUE NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS DO MUNICÍPIO, O VALOR ADOTADO É ZERO. EIS A SÍNTESE NECESSÁRIA DAS CONSTATAÇÕES TÉCNICAS, PELO QUE PASSAMOS A RELATAR O ENTENDIMENTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA. QUANTO AS DIFERENÇAS DE CÁLCULOS, ESTABELECE A CLAUSULA 7.2.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE, "EM CASO DE DISCREPÂNCIA ENTRE VALORES, A COMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO TOMARÁ COMO CORRETOS OS VALORES UNITÁRIOS INFORMADOS PELO LICITANTE NA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS." E AINDA A CLAUSULA 7.2.2. IMPÕE QUE "ERROS NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA NÃO CONSTITUEM MOTIVO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. A PLANILHA PODERÁ SER AJUSTADA PELO LICITANTE, NO PRAZO INDICADO PELA COMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO, DESDE QUE NÃO HAJA MAJORAÇÃO DO PREÇO PROPOSTO". NO QUE SE REFERE AO CUSTO ESTIPULADO PELO LICITANTE NO ITEM 15.6.18 DA PLANILHA, ESTABELECE O ART. 44, §3º DA LEI FEDERAL 8.666/93 QUE "NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADOS(...)." ORA, SE O LICITANTE ATRIBUI DETERMINADO VALOR AO ITEM DA PLANILHA, ISTO OCORRE DEVIDO A SEUS CUSTOS PARA EXECUÇÃO, NÃO PODE O MUNICÍPIO ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO A CUSTO ZERO POIS CONTRARIA O DISPOSITIVO LEGAL ACIMA EXPOSTO. NÃO HOUVE APONTAMENTO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU IMPRATICÁVEIS NAS PLANILHAS ANALISADAS. DIANTE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS, A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DECIDE CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DOS PARTICIPANTES CONFORME CRITÉRIO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 7.6 DO EDITAL, DEMONSTRADO NO QUADRO COMPARATIVO ANEXO AO PROCESSO E TRANSCRITO A SEGUIR: 1º FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2º CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 3º SPALLA ENGENHARIA EIRELI, 4º TETO CONSTRUTORA S.A. E 5º MARQUES E MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP. O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E A ATA DIVULGADA NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO QUE SE INSPIRA EM 16/11 /2021. NÃO HAVENDO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A SESSÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 17/11/2021 ÀS 09:00 HORAS NO MESMO LOCAL DA SESSÃO INICIAL. NADA MAIS A CONSTAR, LAVROU-SE ATA.

CNPJ: 46.248.837/0001-55
PRAÇA WASHINGTON LUIZ, 643
C.E.P.: 13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

Processo Administrativo: 97/2021
Processo de Licitação: 97/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 2/2

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Número da ATA: 93/2021 (Sequência: 2)

Vargem Grande do Sul, 5 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

CARLOS EDUARDO MARTINS - - Presidente da Comissão de Licitação
GABRIELA ZONTA MURAROLLI - - MEMBRO
ANA CAROLINA ZOQUETI MORAES - - MEMBRO